



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES

REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2020

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Itarana foi da ordem de **R\$ 9.119.870,00 (nove milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e setenta reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2020 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 11.084.696,06 (onze milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 719.473,50 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)



foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 569.520,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) através de saldo de crédito especial aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior, R\$ 641.496,56 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) por superávit financeiro, R\$ 34.336,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 1.872.121,42 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) por anulação/suplementação de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	9.119.870,00
Créditos adicionais	1.964.826,06
(+)Excesso de Arrecadação	719.473,50
(+)Crédito Especial aberto nos últimos quadro meses	569.520,00
(+)Superávit Financeiro	641.496,56
(+)Suplementação por anulação de outra UG	34.336,00
(+)Suplementação	1.872.121,42
(-)Anulações	(1.872.121,42)
Despesa total autorizada	11.084.696,06

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da ordem de R\$ 1.182.184,38 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
----------------------	--------------------



Despesa total autorizada	11.084.696,06
Despesa empenhada	9.902.511,68
Economia na execução da Despesa	1.182.184,38

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Itarana recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 6.514.547,51 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 4.438.369,16 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	4.438.369,16
Receita de Transferência Arrecadada	6.514.547,51
Total da Receita Arrecadada	10.952.916,67

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2019 foi de R\$ 2.651.299,43. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2020 da ordem de R\$ 3.701.704,42.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2020 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo de R\$ 2.605.652,64, sendo que a conta de bens imóveis apresentou um saldo da ordem de R\$ 2.047.014,26. Já a conta de depreciação



acumulada, evidenciou um saldo de R\$ 767.643,09 na conta de bens móveis e de R\$ 323.988,67 na conta de bens imóveis. Tal oscilação a maior ocorrida na conta de bens móveis, deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter adquirido equipamentos no exercício de 2020, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020, apesar de não ter realizado investimentos em bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2020, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 2.444,13, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou na inexistência de saldo de almoxarifado, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2020 de **R\$ 9.902.511,68** (nove milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), **R\$ 9.902.511,68** (nove milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos) foram pagos no próprio exercício, inexistindo restos a pagar do exercício em análise e de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	9.902.511,68
(-)Valor pago no exercício	9.902.511,68
(=)RP Processado do Exercício	0,00
(=) RP Não processado do Exercício	0,00
Valor do RP do exercício	0,00



Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,00
Total dos Restos a Pagar Geral	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2020, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.



A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Itarana – ES, 23 de março de 2021.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde